



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

PORTARIA CRMV-PI Nº 033, de 28 de maio de 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRMV-PI, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei 5.517 de 23 de outubro de 1968, bem como de acordo como pelo Regimento Interno, especialmente em seu Art. 11, “i” constituído e aprovado pela Resolução nº 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o empregado comissionado, Acyr Avelino do Lago Filho (Mat. 005) para participar do 2º Seminário – Assessorias Jurídicas (Conselhos Profissionais de Minas Gerais/COP-MG) que será realizado nos dias 17 a 19 de junho de 2024, em Belo Horizonte-MG.

Art.2º. O beneficiário fará jus às Diárias e Ajuda de Custo, bem como, passagens aéreas para o período de 16 a 20 de junho deste ano.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 28 de maio de 2024.

Méd. Vet. Anísio Ferreira Lima Neto
Presidente
CRMV-PI Nº 0491

